



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 21 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESL. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – Projeto de Lei Complementar N° 003/2019 – “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do município de Tremembé para os anos de 2019/2029”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio de ofício, informações e convocar pessoal a fim de que seja agendada reunião com os Vereadores para prestarem maiores esclarecimentos sobre o PMGIRS, objeto do referido Projeto de Lei. – Projeto de Lei N° 029/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 030/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 031/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 032/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 033/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 034/2019 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA INSCRIÇÃO NO SERASA E SPC, OS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei N° 035/2019 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

aprovação. – Projeto de Lei Nº 036/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Nº 004/2019, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos – “Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – ‘José Pereira de Souza’”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 006/2019, de autoria do Vereador Alexandre Vilela – “Institui a ‘Lei Lucas’, que consiste na adoção obrigatória do programa de Lições de primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Município da Estância Turística de Tremembé, e dá providências correlatas”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 007/2019, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de canudos fabricados com produtos biodegradáveis na forma que especifica”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu realizar/agendar Audiência Pública, a fim de ouvir a opinião da comunidade sobre o tema. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 21 de março de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)